



Boletim Semanal

Sindjus

Filiado à CUT/FENAJUFE

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF

Segunda-feira • 10 de outubro • Ano V

Aumenta pressão pelo PCS do MPU Servidores fazem ato público dia 18

O Sindjus encaminhou, na última sexta-feira (07/10) ofício ao procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, pedindo a reabertura da negociação para redação final do PCS dos servidores do MPU e, também, o encaminhamento do projeto de lei sobre o PCS ao Congresso imediatamente.

No documento, o sindicato explicou, que durante assembléia entre os servidores, realizada no último dia 06, ficou claro que apesar do argumento do procurador de que o PCS do MPU não pode ser remetido ao Congresso por conta das restrições orçamentárias impostas ao MPDFT, o que se verifica é a consolidação de pensamento contrário, conforme pareceres dados pelo procurador-geral da República Cláudio Fonteles e, posteriormente, pelo procurador-geral do MP junto ao TCU, Lucas Furtado.

O Sindjus também citou o documento do procurador-geral de Justiça do MPDFT,



Rogério Schietti, em que. Schietti enfatiza que não se pode esquecer que o MPDFT é um dos quatro ramos do MPU e que sua inserção nos limites do Poder Executivo do Distrito Federal implica em afronta a esse dispositivo constitucional e à autonomia orçamentária da Constituição.

Pontos não negociados

Para fortalecer a mobilização e forçar a reabertura das negociações pelo PCS do MPU, o Sindjus fará, no próximo dia 18, ato público na entrada da PGR, às 13h30. É de fundamental importância a participação de todos os servidores do MPU nessa luta.

O Sindjus também quer que a PGR retome as negociações sobre os pontos que ainda precisam ser discutidos. Alguns destes são: as funções comissionadas de 1 a 6, para que passem a ser exclusivas de servidores do quadro do MPU e a volta do cargo de auxiliar judiciário para as atribuições relacionadas à execução de atividades que envolvem o recebimento, transporte e entrega de processos e expedientes e recepção e identificação do público externo.

Os demais são: a ausência no PCS, da proibição do direito de advogar e a garantia da participação das entidades sindicais dos servidores na regulamentação do PCS.

PL 5845/05: encerrado prazo de emendas

Servidores do Judiciário fazem assembléia no dia 18

Encerrou-se na sexta-feira, dia 7 de outubro, o prazo de emendas ao projeto de lei do Supremo Tribunal Federal, PL nº 5845/05, que dispõe sobre o plano de carreiras do Poder Judiciário da União. Foram apresentadas 24 emendas, de autoria de sete parlamentares. São eles: Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO), emendas nºs 1 e 11 a 17; Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS), emenda nº 2; Marcelo Barbieri (PMDB/SP), emenda nº 3; Daniel

Almeida (PCdoB/BA), emendas 4 a 7; Tarcisio Zimmemann (PT/RS), emendas nºs 8 a 10 e 21 a 24; Jovair Arantes (PTB/GO), emenda nº 18; e Alce Portugal (PCdoB/BA), emenda nº 20. Veja no site sindjusdf.org.br a análise das emendas.

A partir desta data, o relator, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN), poderá apresentar seu parecer. Dificilmente o fará nesta semana, por força do feriado do dia

12, mas devemos manter contato com ele para que agilize a preparação do relatório, de modo a que seja aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público ainda no mês de outubro.

O Sindjus convoca os servidores do Judiciário para uma assembléia, no dia 18 de outubro, às 17 horas, na Praça dos Tribunais. Pauta: paralisação no dia 19 de outubro e estratégias para aprovação do PL 5845/05.

Remoção sim! Exclusão, não!

O Sindjus conseguiu fazer com que os servidores do MPDFT, MPM e MPT tenham direito a participar do concurso de remoção do MPU. Na última quarta-feira (06/10) a 22ª Vara Federal de Brasília deferiu tutela antecipada na ação judicial movida pelo sindicato para permitir aos servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público Militar e Ministério Público do

Trabalho se inscreverem no concurso de remoção do Edital PGR nº 18, de 21 de setembro de 2005, reabrindo-se o prazo para tanto.

O problema tem origem no fato do Procurador-Geral da República ter aberto as inscrições para as remoções do MPU apenas aos servidores do Ministério Público Federal, excluindo os demais. Conforme a liminar, além da extensão da inscrição do referido

edital para o MPDFT, MPM e MPT, também deve ser reaberto pela PGR o mesmo prazo dado anteriormente.

A decisão considerou que os servidores dos diversos ramos do Ministério Público da União devem ser tratados com igualdade, pois pertencem ao mesmo quadro de carreira, o que impede a instituição de distinções no certame da remoção.

Servidores unidos pela rejeição da PEC 02/03

O presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), afirmou ontem (6/10) que não incluirá na pauta de votações a proposta de emenda constitucional (PEC) que efetiva nos atuais cargos os servidores cedidos que estejam em exercício continuado há mais de três anos. "Isso não tem cabimento. Não vou colocar na pauta. Não acredito que os líderes coloquem esse projeto entre as prioridades da Câmara. De qualquer modo, quem faz a pauta sou eu", disse Aldo ao Correio Braziliense. Segundo ele, a emenda "legalizaria" uma situação que considera irregular, a cedência de ser-

vidores entre órgãos.

A Proposta de Emenda à Constituição PEC nº 02/2003 - que acrescenta os artigos 90 e 91 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, permitindo que os servidores públicos requisitados optem pela alteração de sua lotação funcional do órgão cedente para o órgão cessionário. A matéria é de autoria do deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE) e está na Casa desde 2003.

A emenda proposta acaba por legalizar uma anomalia existente no serviço público, historicamente combatida pelos servidores,

que lutam pela valorização das carreiras e consolidação do concurso público como forma de ingresso nos quadros. É inconcebível que, diante dos avanços já verificados na moralização da administração pública brasileira, tal proposta venha a ser aprovada no Congresso Nacional.

Com o objetivo de defender a moralização do serviço público, a universalidade do acesso e o respeito à carreira, o Sindjus participa de uma grande campanha de pressão contra a proposta. Participe você também! Entre no [sítio \[sindjusdf.org.br\]\(http://sindjusdf.org.br\)](http://sindjusdf.org.br) e mande seu email para todos os parlamentares.

Festa de final de ano do Sindjus terá show dos Paralamas do Sucesso

Eles já defenderam os adolescentes que usam óculos, enaltecem as motos, incluíram ritmos caribenhos no rock brasileiro, exaltaram a química e há mais de 20 anos animam a vida das pessoas. Nada melhor, portanto, que eles, os Paralamas do Sucesso, para tocar na festa de final de ano do Sindjus.

Destaque desde a década de 80, o grupo formado por Herbert Viana, Bi Ribeiro e João Baroni, além de adorar tocar para o público brasileiro, tem ainda como estímulo (para eles e para os moradores da cidade), o fato de também ter vivido durante a adolescência na capital federal – época da explosão de outras bandas de rock que despontaram no País, como Legião Urbana, Plebe Rude e Capital Inicial. Razões que explicam os votos pelo show dos Paralamas na festa de final de ano do Sindjus.

Comprovando que, apesar de ter um público eclético, Brasília é mesmo uma cidade que gosta de rock, a enquete realizada pelo sindicato mostrou uma disputa ferrenha com outra grande banda do cenário nacional: os Titãs (tiveram 853 votos, contra os 872 votos

para os Paralamas). Também concorreram Barão Vermelho (que teve 446 votos), Cidade Negra (511 votos), Nando Reis e os Infernais (247 votos). Além dos cantores Martinho da Vila (que também recebeu 446 votos), Forrosacana (115 votos) e Fernanda Abreu (122 votos).

A enquete, realizada em todos os postos de trabalho do Judiciário e do MPU, foi considerada um sucesso e trouxe um pouco de

descontração para os associados em tempos de discussão de tantas questões polêmicas e, por vezes, estressantes – como a demora do envio do PCS do MPU ao Congresso e o atraso do pagamento de pendências dos servidores do TJDF por parte da administração daquele tribunal.

O show, como já é de praxe, será realizado no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade no dia 10 de dezembro.

Resultado da enquete



1º lugar - Paralamas do Sucesso	872 votos
2º lugar – Titãs	853 votos
3º lugar – Cidade Negra	511 votos
4º lugar – Barão Vermelho	446 votos
– Martinho da Vila	446 votos
5º lugar – Nando Reis	247 votos
6º lugar – Fernanda Abreu	122 votos
7º lugar – Forrosacana	115 votos
Sindjus	